



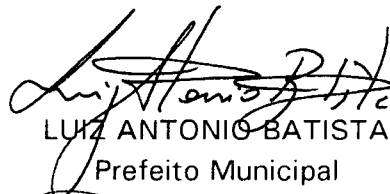
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

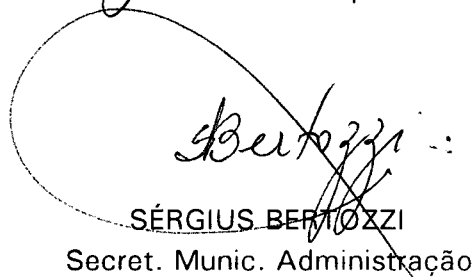
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.437 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 022/94-DCM, resolve conceder à servidora **MARTA ALVES FERREIRA**, uma gratificação correspondente à FG-1, no valor de R\$ 62,05 (sessenta e dois reais e cinco centavos), referente ao período em que a mesma substituir a Chefe da Divisão de Comunicação e Manutenção, de 05/09/94 a 05/10/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

